



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1357
Data: 09 / 01 / 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, alterada pelas Leis Complementares nº 215/2022, nº 231/2023, nº 244/2024 e nº 245/2025 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como dos princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal, especialmente em seu art. 5º e Anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público **LEANDRO MORETTE ARANTES – RE 18.461**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.595-XXX-X, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022 e alterações.

Parágrafo único. O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.020, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.712, de 8 de agosto de 2024.

Cajamar, 9 de janeiro de 2025

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo